

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº: 26.652 CNM N° 027581.2.0026652-34 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: Lote 10-B da Quadra 66, do loteamento denominado CIDADE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, neste município, com área de 210,00m², frente para a Rua 04, com 7,00mts; pelo fundo com parte do lote 08, com 7,00mts; pelo lado direito com o lote 11, com 30,00mts; e lado esquerdo com o lote 10-A, com 30,00mts. NOME DOMICILIO DO PROPRIETÁRIO: JAIME SEBASTIÃO DOS SANTOS, brasileiro, vigilante, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens com MARIA VERA LAINA PEREIRA VIANA, portador do RG-523.933 SSP/DF e do CPF-184.428.971-00, residente e domiciliado na Quadra 66 Lote 09-C, centro, neste município. N°. DO REGISTRO ANTERIOR: AV-03=26.289 deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 28.423 do Livro 1C em 08.05.2014). OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 10 da Quadra 66, do Loteamento CIDADE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, neste município, levado a efeito em 12.05.2014. Emolumentos: Matricula R\$=24,66. EM 12.05.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=26.652 - Pelo proprietário, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de 70,22m², assim composta: 01(um) quarto; 01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro e 01 (uma) varanda. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Paulo Roberto dos Santos, CREA 13.823-D/DF, devidamente aprovado pela prefeitura municipal desta cidade em 15.08.2014. Carta de Habite-se número 2202/2014, expedida pela prefeitura municipal desta cidade em 15 de agosto de 2014; Certidão Negativa de Débitos Relatios às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 254332014-88888805, válida até 07.04.2015; ART número 1020140133697, expedida em 17.07.2014 pelo CREA-GO. (Título Protocolado sob número 29.842 em 10.10.2014). Emolumentos: Averbação R\$55,48; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto em 29.10.2014. Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-02=26.652 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0784691-6, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Alienação Fiduciária Em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 1964 e Lei nº 11.977/2009, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília/DF, em 07 de janeiro de 2015, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por JULIANO JUNIO QUEZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da carteira de identidade RG nº 2.528.290 SSP/DF e do CPF nº 030.635.561-22, residente e domiciliado na Qd. 92, Lote 06, Parque Estrela Dalva XI, Santo Antônio do Descoberto-GO, por compra feita a JAIME SEBASTIÃO DOS SANTOS e sua esposa MARIA VERA LANIA PEREIRA VIANA, acima qualificados e ainda como CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4 em Brasília/DF, representada por MARCIA GUIMARÃES RODRIGUES FRANCO, brasileira, casada, economiária, portadora do RG nº 2.581.960 SSP/DF e do CPF n° 920.576.831-68, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme procuração lavrada às folhas 184/185, do Livro 2.551, no 11º Oficio de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF e Substabelecimento de procuração lavrado às fls. 184/185 do livro 2.551, do Cartório do 3º Oficio de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. CONDICÕES DO FINANCIAMENTO: O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$138.600,00** (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais); Valor dos Recursos Próprios: R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$0,00; Desconto Concedido pelo FGTS/União R\$0,00; obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.735,50(um mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); b) Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 16.01.2015 com validade até 15.07.2015; c)Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 12156390 e 12156388, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 16.01.2015; e d) Certidão Negativa da fazenda pública municipal de nº 224/2015, emitida em 12.01.2015; arquivadas neste CRI. Emolumentos: Registro R\$405,71; Prenotação R\$2,46; Busca R\$4,07 e Taxa Judiciária R\$11,00. (Protocolo nº 30.667, de 20.01.2015). Santo Antônio do Descoberto-GO, 24 de fevereiro de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=26.652 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro nº R-02=26.652, o imóvel objeto da presente matricula, fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, conforme Cláusula Décima Primeira do referido contrato, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, para garantia da dívida de R\$138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), a serem pagos em 420 (quatrocentas e vinte) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de 8,2785%a.a, e Taxa Efetiva 8,5999% a.a, Valor da Prestação Inicial de R\$1.339,94 (um mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos); e valor da garantia fiduciária de R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro reais). (Protocolo nº 30.667, de





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

**20.01.2015)**. Emolumentos: Registro R\$405,71. Santo Antônio do Descoberto-GO, 24 de fevereiro de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

\_\_\_\_\_

**AV-04=26.652** — **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** — Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: 001.00001.00066.0010B.000000, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número **20952/2024**. Do que certifico e dou fé. <u>Emolumentos</u>: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. SELO: 04572408013734725430038 - **(Protocolo n° 64.984 de 07/08/2024).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de agosto de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

-----

AV-05=26.652 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 03/07/2024, em Florianópolis-SC, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme procuração lavrada em 01/08/2023, às folhas 148/149 do Livro nº 3572-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília-DF e substabelecimento de procuração lavrada em 03/08/2023 às Folhas 010/011 do Livro 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente ao contrato registrado no R-03, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO **DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. -Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4648184, paga em 27/06/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 166.865,06 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) no importe de R\$ 3.337,30 (três mil trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos); Certidão de Intimação, datada de 21/09/2023; Certidão de Decurso de Prazo, datada de 25/10/2023, CNIB negativo em b508.c271.2976.4930.279e.6cd5.47cc.205a.677d.47b5, que ficam 07/08/2024 HASH: arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 705,99; ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. 04572408013734725430038 - (Protocolo n° 64.984 de 07/08/2024). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de agosto de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

\_\_\_\_\_

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4° a 7°, da Lei n° 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei n° 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração** ou **declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1° deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de





### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma ou apresentado documento descritivo e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 07 de agosto de 2024.

### Rainner Jerônimo Roweder Oficial

Pedido 80281, em 07/08/2024 Emolumentos.....:R\$ 83,32. Taxa Judiciária...:R\$ 18,29. Valor Iss....:R\$ 4,17. Fundos Estaduais:R\$ 17,71. Valor Total...:RS 123,49.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL (Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)





### MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E9UPN-9NGS9-RG83J-X83VT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E9UPN-9NGS9-RG83J-X83VT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

